

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ADVOGADO**

Atribuições sintéticas: Prestar assistência jurídica às questões de Direito Administrativo, Trabalhista, Civil, Tributário e Constitucional. Atribuições específicas: Emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; presidir comissões de inquérito; Examinar previamente projetos de leis encaminhados à Câmara, bem como, as emendas propostas ao Poder Legislativo; Orientar para o veto ou aprovação do Prefeito de leis transitadas na Câmara Municipal; Receber, analisar e encaminhar os casos de denúncias; Elaborar, dar parecer em contratos e convênios em que a prefeitura seja parte; Estudar, interpretar e propor alterações na legislação básica do município: representar o município em juízo mediante procuração do prefeito: emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; presidir comissões de inquérito; representar o prefeito e seus assessores, quando delegados pelo Prefeito ou pelo Procurador do Município; Na área social compete ao advogado prestar assessoria jurídico- social apoiar e esclarecer os direitos do cidadão, da mulher, da criança e do adolescente, bem com a responsabilização do agressor, encaminhando cada caso aos órgãos competentes, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento; Representar em juízo o município nas ações em que for réu, assistente, ou de qualquer forma interessado; Preparar escrituras, procurações, contratos e convênios em geral; Atender aos servidores, a critério da administração do executivo, dando-lhes orientação jurídica sobre assuntos objetos de consulta e instruindo-os sobre os procedimentos e documentação exigida para fins determinados.

**AGENTE ADMINISTRATIVO II**

Elaboração e análise de documentos, relatórios e demonstrativos gráficos; Lançamentos e registros próprios de escritórios, inclusive lançamentos contábeis (empenhos, pagamentos, elaboração de balancetes e demonstrativos) e de administração tributária; Conferência de dados e documentos; Redação e digitação de textos relacionados com administração; Atendimento ao público; Organização de fichários e arquivos; Formalização de processos administrativos, recebimento e conferência, inspeção, armazenamento e distribuição de materiais, à vista de documentação; Organização e manutenção de arquivo ou fichário geral.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, (agendar consultas, exames e atendimento odontológico); Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

**AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Realizar mapeamento de sua área do ponto de vista de aspectos referentes à zoonose; Verificar cuidadosamente se há ocorrências de dengue, leishmaniose, hanseníase, malária, cólera, doenças viróticas, tuberculose, etc; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, (agendar consultas exames e atendimento odontológico); Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças, Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

**AJUDANTE DE MECÂNICO**

Auxiliar no Reparo, recuperação e acabamento de peças de equipamentos mecânicos, com a utilização de máquinas e ferramentas manuais.

**ARQUITETO/URBANISTA**

Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnica e ambiental; Assistência técnica, assessoria e consultoria; Direção de obras e de serviço técnico; Vistoria, pericia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

auditoria e arbitragem; Desempenho de cargo e função técnica; treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária; Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade; elaboração de orçamento; produção e divulgação técnica especializada; e execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Fazer pesquisa e levantar demanda das necessidades básicas das pessoas carentes. Apresentar estudos e projetos voltados ao atendimento e proteção à criança e ao adolescente. Fazer palestras nas comunidades, orientando famílias de baixo nível cultural para os cuidados e atenções que se deve ter para manter os filhos nas escolas, prestar todo zelo necessário para se ter uma boa higiene corporal e habitacional. Fazer estudo de risco e abandono de menores de rua, levantando as causas, elaborando e apresentando relatórios para providencias das autoridades competentes.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas interações clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras e preparar modelos de gesso; Manipular materiais de uso odontológico; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Atribuições sintéticas: Serviços de limpeza em geral de áreas, internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento, prepara e serve alimentação, lanche, água e preparo de refeições e lanches; executar serviços de limpeza das dependências internas e externas da Prefeitura Municipal; executa tarefas burocráticas de pequena complexidade.

**BOMBEIRO HIDRÁULICO**

Atribuições sintéticas: Executar manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos moto-bomba; Manter e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas; Instalar dosadores de soluções químicas; Aferir hidrômetros; Instalar conjuntos moto-bomba, bem como trocar peças de reposição tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rotor, etc; Dar manutenção em registros, comportas, etc; Montar e conservar tubulações destinadas a condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas; Instalar dosadores, aferições, reparos, substituições de peças dos hidrômetros defeituosos, corrigir vazamentos de água no hidrômetro.

**BORRACHEIRO**

Atribuições sintéticas: Compreende atribuições de execução e orientação de borracharia, como trocar pneus e remendar câmaras de ar, recauchutar pneumáticos, vulcanizar câmaras de ar. Atribuições específicas: Executar serviços de borracharia, como trocar pneus, recauchutar pneumáticos, vulcanizar câmaras de ar; Verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus, calibragem e balanceamento; Controlam a vida útil e utilização do pneu; Efetua conserto de pneus a frio e a quente; Repararam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu; Prestam socorro aos veículos da frota municipal, na zona rural e urbana; Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessários, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros; Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal; Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato. Outros requisitos: **Experiência de no mínimo 6(seis) meses.**

**CONTADOR**

Atribuições Sintéticas: Registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgão fiscalizadores e realizar perícia; Atribuições específicas: Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho e contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do município; planejar modelos e formulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; acompanhar a execução e prestar contas de convênios e contratos firmados pelas diversas unidades do município; prestar informações ao controle interno quando demandado; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

**COVEIRO**

Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios, abrir os jazigos (covas) para sepultamento; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

**COZINHEIRO/AUX/COPEIRO**

Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hospitais, secretarias, departamentos, etc. Planejam cardápios e elaboram desde o pré-preparo à finalização do alimento, observando os padrões de qualidade das preparações. Os copeiros são responsáveis pelo atendimento de clientes, servem refeições e bebidas, montam e desmontam mesas, balcões. Além disso, organizam e conferem os materiais de trabalho, preparam alimentos e bebidas e, dentro do local de trabalho, também são responsáveis pela higiene e segurança.

**DENTISTA**

Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família; Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.

**ELETRICISTA**

Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas À projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos; Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica em geral, de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso; Efetuar manutenção da rede telefônica, instalando e consertando aparelhos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos; Testar as instalações executadas, fazendo-as funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão dos trabalhos; Auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores, obedecendo às normas e esquemas específicos para o perfeito funcionamento dos mesmos; Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios, quando da execução

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

dos serviços; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**ENFERMEIRO**

Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; E exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Construções para fins rurais e suas instalações complementares; Irrigação e drenagem para fins agrícolas; Fitotecnia e zootecnia, melhoramento animal e vegetal; Recursos naturais renováveis; Ecologia; Agrometeorologia; Defesa sanitária; Química agrícola; Alimentos; Tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); Beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; Zimotecnica; Agropecuária; Edafologia; Fertilizantes e corretivos; Processo de cultura e de utilização de solo; Microbiologia agrícola; biometria; Parques e jardins; Mecanização na agricultura; Implementos agrícolas; Nutrição animal; Agrostologia; Bromatologia e rações; Economia rural e crédito rural; Seus serviços afins e correlatos.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Atribuições Sintéticas: Elaborar e implantar projetos ambientais; Gerenciar a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA) no município; Implementar ações de controle de emissão de poluentes, administrar resíduos e procedimentos de remediação. Atribuições específicas: Avaliar a dimensão do impacto ambiental causado por obras de construção civil de todos os tipos e portes; Verificar a adaptação da obra ao meio ambiente ao longo da construção; Elaborar relatórios sobre esse impacto, levando em conta dados processados por sensoriamento remoto, levantamentos fotográficos aéreos, mapeamento e cartografia digital, realizar pesquisas em laboratório e medições em campo sobre poluição do solo, da água e do ar; Elaborar projetos de saneamento básico (esgoto); Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições Sintéticas: I- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. II- Realizar estudos de viabilidade técnico- econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria. III- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. IV- Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. V- Elaborar orçamentos. VI- Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade. VII- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. VIII- Elaborar projetos, assessoramento e supervisionando a sua realização. IX- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. X- Projetar produtos; instalações e sistemas; XI- Pesquisar e elaborar processos; XII- Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal; XIII- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. XIV- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES – SCFV**

Atribuições Sintéticas: Auxiliar o Orientador Social em todas as atividades realizadas no âmbito dos Programas Sociais do Município; Realizar planejamento das atividades e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento; Registrar a frequência diária dos aprendizes; Realizar as atividades esportivas diversas visando o desenvolvimento e a socialização; Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos.

**FACILITADOR DE TÉCNICA GERAL**

Atribuições Sintéticas: Função exercida por profissional com formação mínima de nível médio, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura e outras; Auxiliar a Secretaria Municipal de Assistência Social em todas as atividades realizadas no âmbito dos programas sociais do município: Participar do planejamento das atividades e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; Ministrar as atividades e fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho teórico e prático; Trabalhar com material reciclável; Trabalhar com audiovisual, a historicidade da cidade através do teatro, esportes, musica, artesanato; Trabalhar a releitura de obras clássicas; Passeios culturais.

**FARMACÊUTICO**

Aquisição e monitoramento do estoque; Recebimento, armazenamento e conservação dos medicamentos; Fracionamento de medicamentos; Manipulação de formulas magistrais e oficinais; Intercambialidade de medicamentos; Realização do exame físico do medicamento; Elaboração do Manual de Boas Práticas de Dispensação; Elaboração dos procedimentos Operacionais – Padrão (POPs); Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); Treinamento e capacitação dos funcionários; Atualização da documentação legal; Uso de ferramentas administrativas e financeiras (como, por exemplo: escrituração de medicamentos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), sistema de controle de estoque de medicamentos, cadastro de fornecedores, entre outros).

**FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNOS**

Atribuições Sintéticas: Fazer cumprir as leis que proíbem criação de animais suínos no perímetro urbano; Fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre: proibição de depositar lixo nos leitos dos rios, lotes vagos e ruas; Fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre depósito de material em vias públicas; Organizar e acompanhar medições de ruas; Organizar e acompanhar execução de loteamentos, no que diz respeito a alinhamento de casas, lotes e ruas: fazer cumprir as leis pertinentes a este trabalho; e verificar se as leis que existem dentro deste conteúdo estão observadas e cumpridas; Organizar e acompanhar a liberação de números para casas do município; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

**FISCAL SANITÁRIO**

Atribuições Sintéticas: Trabalho de fiscalização de atividades, locais e ambientais, para se detectarem situações ou comportamentos individuais ou de grupos, nocivos à saúde coletiva, fiscalização e inspeção de áreas de risco para a saúde pública, coleta de material para análise em laboratório; campanhas de levantamento de valores; controle e combate a vetores e roedores; fiscalização de comercio de alimentos, lavratura de autos de infração e de coleta de amostra, termos de intimação e multas; elaboração de relatórios de inspeção.

**FISCAL TRIBUTÁRIO**

Efetuar fiscalização, com o objetivo de exercer o poder de polícia do Município e fazer cumprir o que determina a legislação municipal sobre os tributos, fatos geradores, a incidência, as alíquotas, o lançamento, a cobrança, fiscalização, recolhimento, aplicação de sanções por infração tributária, bem como as medidas de prevenção e repressão às fraudes, prestando assistência técnica aos contribuintes, esclarecimentos sobre a interpretação e fiel observância das leis e normas de direito fiscal, e demais disposições de política administrativa, concernentes ao Código Tributário do Município, através de vistorias espontâneas, sistemáticas ou dirigidas; Autuar os contribuintes em infração, aplicando as penalidades estatuídas no Código Tributário Municipal e nas demais legislações punitivas no que se refere ao descumprimento das normas legais, instaurando processo administrativo fiscal, observando os requisitos para assegurar o cumprimento da normas legais; prestar aos contribuintes sujeitos à obrigação tributária, esclarecimentos a respeito de assuntos de natureza fiscal, principalmente sobre a legislação tributária e atos pertinentes; atender as pessoas físicas ou jurídicas, para esclarecimentos sobre a solução de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

irregularidades concernentes à legislação tributária; lavrar termo, ação fiscal, intimação, notificação, lançamento, auto de apreensão, ocorrência e auto de infração; elaborar planos de fiscalização, objetivando a racionalização dos trabalhos nos órgãos, coligindo, examinando e preparando elementos necessários à execução da fiscalização; assistir, assessorar e prestar apoio quando solicitado ou quando presenciar procedimentos fiscais, nos quais o colega esteja sofrendo ou na iminência de sofrer qualquer forma de embaraço ao desempenho de suas funções; desempenhar com zelo e justiça, dentro dos prazos determinados, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhes forem atribuídos pelos superiores hierárquicos; prestar informação, sempre que solicitado, em processo ao qual tenha dado origem; Executar tarefas de fiscalização de tributos municipais, fazendo diligências e levantamentos fiscais para instrução de processos e orientação do contribuinte; observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar e, especialmente, naqueles que envolvam diretamente o interesse da Fazenda Pública Municipal; proceder à fiscalização de tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos; fiscalizar tributos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e demais entidades bem como verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; proceder a investigação da veracidade das informações prestadas ao Fisco Municipal; examinar bens móveis e imóveis, mercadorias, documentos e livros fiscais e comerciais e arquivos do sujeito passivo da obrigação tributária, verificando a correção da base de cálculo, o emprego adequado das alíquotas e a correção dos lançamentos, para efeito de cobrança dos tributos municipais; efetuar auditorias contábil-fiscais especializadas, realizando as diligências necessárias, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações pelo sujeito passivo; constituir o crédito tributário pelo lançamento, verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária, determinar a matéria tributária, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo, propor a aplicação da penalidade cabível; intimar os contribuintes, mediante Termo de Início de Ação Fiscal, a apresentar os documentos necessários ao exame da escrita fiscal, em observação ao cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias; intimar os contribuintes a apresentar, em prazo determinado, os livros e documentos não exigidos à fiscalização; no desempenho de suas atribuições, o Fiscal Tributário poderá lacrar o imóvel, móveis e fichários, apreender mercadorias, livros fiscais e comerciais, documentos ou quaisquer bens ou coisas, móveis necessários à comprovação; emitir parecer em processos de consulta e de regime especial, bem como de extinção, suspensão e exclusão do crédito tributário, ressalvada a competência da procuradoria geral do município; dar parecer nos pedidos de reconhecimento de imunidade tributária e não incidência do imposto, e recursos contra o lançamento e revisão dos valores tributários; examinar mapas, listagens e relatórios, visando à recuperação de créditos tributários constituídos; realizar estudos e projeções do comportamento da arrecadação, propondo medidas para mantê-la ao nível da programação governamental; participar de intercâmbio de informações econômico-fiscais com repartições fiscais municipais, estaduais ou federais, com a finalidade de defender os interesses da Fazenda Pública Municipal; colaborar na coleta de dados informações necessárias ao cadastro técnico municipal; não reter, abusivamente livros e documentos arrecadados ou processos que lhe tenha sido entregue para exame ou informação; não indicar ou insinuar nome de advogado ou contador para contribuinte que esteja sendo fiscalizado; colaborar nos trabalhos relativos à apuração, processamento de dados e armazenamento de informações econômico-fiscais, instruindo auxiliares no preenchimento de fichas cadastrais em mapas, para possibilitar a correção de erros e omissões e propor as soluções adequadas; colaborar na elaboração da programação do lançamento da receita municipal; dar parecer e informações em requerimentos que visem a expedição de autorização, licença e concessão; elaborar réplica e tréplica fiscais em processos administrativo fiscal de recursos oriundos de ações e penalidades impostas em decorrência do exercício do poder de polícia do município; elaborar relatórios, laudos fiscais, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização tributária; aperfeiçoar-se por seus meios e por aqueles que o município propiciar, no sentido de se adequar às constantes mutações que ocorram nas funções que exerce e esmerar-se nos contatos com autoridades, diretos ou não, com contribuintes e público em geral; atender a todos os chamamentos que envolvam pesquisas, estudos e análises, com vistas ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos sobre a legislação e da política tributária do município; elaborar e manter atualizado catálogo informativo, orientando-se pela legislação tributária, para atender à demanda interna e externa; fornecer elementos para aperfeiçoamento de manuais de fiscalização, identificando rotinas e procedimentos; sugerir às autoridades superiores, providências com vistas ao aprimoramento da legislação e da política tributária e ao desenvolvimento econômico do município, elaborando minutas ou anteprojeto de atos administrativos; zelar pela fiel execução dos trabalhos de sua repartição e pela correta aplicação da legislação tributária; sugerir normas complementares sobre a matéria de sua competência; recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da fiscalização tributária, a fim de assegurar seu prestígio e a plena consecução de seus fins; sugerir à administração tributária a adoção de medidas de caráter uniforme que envolva a atuação da fiscalização; evitar conflitos ou críticas de interpretação à legislação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

tributária ou a procedimentos fiscais, quando em presença do contribuinte ou de terceiros; relacionar-se com cordialidade e presteza com as autoridades superiores e contribuintes, mantendo a dignidade, independência profissional e zelando pelas prerrogativas a que tem direito; zelar pelo prestígio da classe, da dignidade profissional e do aperfeiçoamento de sua instituição, demonstrando através de seus atos, forma de comunicação e comportamento, equilíbrio, sobriedade e discrição; representar ao seu superior hierárquico sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atividades funcionais; sugerir e opinar em relação às alterações na estrutura da Administração Tributária, ao sistema fiscal-tributário e as respectivas atribuições, concernentemente à administração, fiscalização e arrecadação de tributos, bem como sobre providências que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público ou pelas conveniências do serviço; realizar sindicâncias para atendimento a solicitações do Poder Judiciário e para averiguação de irregularidades denunciadas, conforme orientação da chefia imediata; zelar pela aplicação correta dos bens confiados à sua guarda; requisitar força policial quando necessário ao cumprimento de suas atribuições, ou em favor de sua integridade física; informar e emitir pareceres em processos, papeletes e outros expedientes; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; praticar outros atos indicados na legislação tributária; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, na área de sua competência.

**FISIOTERAPEUTA NASF**

Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; Contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos; Promover e participar de estudos e pesquisas relacionadas a sua área de atuação; Integrar os órgãos colegiados de controle social; Participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; Participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; Promover ações terapêuticas preventivas e instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho e integrar a equipe de Vigilância Sanitária; Cumprir e fazer cumprir a legislação de Vigilância Sanitária; Encaminhar às autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e práticas inadequadas à saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional; Integrar Comissões Técnicas de regulamentação e procedimentos relativos a qualidade, a eficácia e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em Fisioterapia.

**FONOAUDIÓLOGO**

Eleger procedimentos terapêuticos, habilitar sistema auditivo; Reabilitar o sistema vestibular; Desenvolver percepção auditiva; Tratar distúrbios vocais; Tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; Tratar alterações de deglutição; Tratar alterações de fluência; Tratar alterações das funções orofaciais; Desenvolver cognição; Adequar funções percepto- cognitivas; Avaliar resultados do tratamento e procedimentos fonoaudiológicos; Prescrever atividades; Preparar material terapêutico; Indicar e adaptar tecnologia assistiva; Introduzir formas alternativas de comunicação; Prescrever e adaptar órteses e próteses; Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós- cirúrgico; Aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; Aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; Estimular adesão e continuidade do tratamento; Reorientar condutas terapêuticas; Explicar procedimentos e rotinas; Demonstrar procedimentos e técnicas; Orientar técnicas ergonômicas; Verificar a compreensão da orientação; Esclarecer dúvidas; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; Utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade; Produzir manuais e folhetos explicativos; Elaborar relatórios e laudos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**GARI COLETOR (CAMINHÃO DE LIXO)**

Realizar a coleta de resíduos seletivo orgânicos; Recolher o lixo domiciliar e/ou seletivo; Recolhimento de animais mortos; Recolher lixões em locais indevidos, quando determinado por seu encarregado; Remover o lixo das ruas e calçadas e colocar na caçamba compactadora do caminhão; orientar e educar a população nos processos de separação e acondicionamento dos resíduos; Atuar em ações de limpeza e a preservação ambiental; aplicar as informações e os conhecimentos adquiridos nos treinamentos, cursos e seminários internos; Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**LAVADOR DE VEÍCULOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Executar tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas pneumáticas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares; Suspender os veículos, através de elevadores, para a limpeza das partes inferiores; Lavar a lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamentos e material apropriado, Efetuar polimento da estrutura metálica dos veículos; Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros; Solicitar orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal; Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

**MECANICO (VEÍCULOS PESADOS)**

Testar capacidade de produção de equipamentos; conferir pressão de sistemas hidráulicos e pneumáticos; vistoriar sistema de arrefecimento; testar unidades compressoras; testar sistemas vibratórios de máquinas; analisar índices de contaminação de fluídos; verificar desgaste de peças de sistemas rodantes; limpar peças; substituir filtros; analisar informações do operador; propor melhorias em equipamentos; conferir sistema de lubrificação de máquinas e equipamentos; demonstrar capacidade de determinação; trocar cabos de aço e roldanas; testar sistemas de embreagens; modificar parâmetros de desempenho de equipamentos; bloquear chaves de partida de equipamentos; testar capacidade de içamento de cargas; montar rolamentos; coletar amostras para análise laboratorial; utilizar equipamentos de proteção individual; estimar tempo de realização de manutenção; cortar peças; inspecionar capacidade de cargas de equipamentos auxiliares; identificar falhas e defeitos em equipamentos; testar tensionamento de correias; soldar peças; substituir fluídos; comunicar-se; selecionar materiais para reciclagem; monitorar condições de funcionamento de equipamentos; consultar manuais técnicos; analisar estrutura de equipamentos; analisar desgaste de correias e correntes; selecionar ferramental; vistoriar transportadores; exercer liderança; analisar conservação de cabos de aço; registrar horas trabalhadas de peças sobressalentes; testar sistemas eletrônicos; testar rendimento de potência de motores; ajustar peças; acondicionar peças e ferramentas; calibrar balanças; usinar peças; trabalhar em equipe; desmontar equipamentos; analisar qualidade de peças; reparar motores; conferir regulagem de motores; testar eletroímãs; conferir medidas de peças; despressurizar sistemas hidráulicos e pneumáticos; emitir ordens de serviço; regular motores; regular sistema de freios; trocar correias; sanar vazamentos hidráulicos e pneumáticos; montar equipamentos; lubrificar equipamentos; reparar cilindros hidráulicos; especificar mão de obra de acordo com atividades; limpar local de trabalho; interpretar desenhos, projetos e catálogos; regular conjuntos de peças; analisar características de chapa de desgastes; desligar equipamentos para manutenção; medir malhas de telas; analisar tipos de contaminação de fluídos; demonstrar adaptabilidade a diferentes situações; identificar áreas de risco; testar cabeçotes de perfuratrizes; verificar restrição de sistema de ar; atualizar históricos de máquinas, alinhar conjuntos de transmissão; selecionar equipamentos auxiliares; isolar área de trabalho; trocar revestimentos de máquinas e equipamentos; medir a rotação de motores; preencher requisições de insumos; adaptar peças e conjuntos; demonstrar capacidade de iniciativa; vistoriar sistemas hidráulicos, pneumático, elétrico e eletrônico dos equipamentos; elaborar relatórios; medir emissão de poluentes; orientar operadores quanto ao funcionamento de máquinas e equipamentos; recuperar redutores; conferir folgas de eixos e mancais; elaborar orçamentos; tomar decisões; substituir conectores eletrônicos; registrar resultados de testes; trocar embuchamento; conferir engrenamento de sistemas de transmissão; acondicionar resíduos para descarte; autodesenvolver-se; definir peças para reposição.

**MÉDICO HOSPITAL- PSF**

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exame, visando a promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, para informar ou confirmar diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Anotar e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

registrar em fichas específicas, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

A prática clínica em todas as suas modalidades; a direção dos hospitais para animais; a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; A direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos 6 comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; A inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fabricas de conservas de carne e de pescado, fabricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fabricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; A peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais; As pericias, os exames e as pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias; Ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial; A regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico- veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios; A direção e a fiscalização do ensino da medicina veterinária, bem como do ensino agrícola médio, nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha por objetivo exclusivo a indústria animal; A organização dos congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da medicina veterinária, bem como a assessoria técnica do Ministério das Relações Exteriores, no país e no estrangeiro, no que diz com os problemas relativos à produção e à indústria animal; As pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às industrias derivadas, inclusive às de caça e pesca; O estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; A avaliação e peritagem relativas aos animais para fins administrativos de crédito e de seguro; A padronização e a classificação dos produtos de origem animal. A responsabilidade pelas formulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização; A participação nos exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos; Os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal; As pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral à zoologia, à zootecnia, bem como à bromatologia animal em especial; A defesa da fauna, especialmente a controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como de seus produtos; Os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão; A organização da educação rural relativa à pecuária.

**MONITOR DE INFORMÁTICA**

Realizar serviços que demandem conhecimento em fundamentos da Computação: conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos e características de sistemas operacionais, de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, diretórios, arquivos e atalhos, Windows Explorer, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos no Windows XP. Conceitos e funções de aplicativos das versões do MS Office: editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações de slides. Aplicativos associados à internet: navegação e correio eletrônico (Internet Explorer, Outlook Express, Firefox). Conceitos básicos de intranet, internet, rede, estação e servidor. E-mail: envio e recepção de mensagens, através de interface webmail ou do software Outlook Express; anexar arquivos em mensagens. Noções de segurança das mensagens.

**MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**

Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias em transporte municipal e fora do município; Inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo; realiza serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias em transporte municipal e fora do município; Inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo; realiza serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas. Exige habilitação mínima "D".

**NUTRICIONISTA**

Planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade; Planejar e elaborar os cardápios, de acordo com as necessidades de sua clientela; Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; Planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido; Estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diário (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas; Elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; Elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; Programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos; Controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; Participar de equipes multiprofissionais em estudos de sua competência; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas do apoio laboratorial; Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve: auxiliar no planejamento para a aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação; realizar pesquisa de novos produtos; fazer orientação dietética e dietoterápica; fazer o planejamento das atividades da área; emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto de sua especialidade; auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários.

**OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS - CARREGADEIRA**

Operar a máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando hidráulico, conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes; Vistoriar a máquina, aquecendo o motor, verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando; Operar máquina agrícola; Operar pá-carregadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados; Preparar o solo para plantio; Executar a roçagem do pasto; Construir pequenas barragens; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela conservação das máquinas; Executar outras atividades correlatas.

**OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

São atribuições do Operador de Escavadeira Hidráulica: Operar e dirigir Escavadeira Hidráulica na realização de terraplanagem, aterros, nivelamento de ruas e estradas, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes, escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, limpa e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, efetuar pequenos reparos quando necessário utilizando as ferramentas apropriadas, observar os níveis de óleo, água e combustível, providenciando o abastecimento e trocas quando necessário; Vistoriar sistema de arrefecimento; Testar unidades compressoras; Testar sistemas vibratórios de máquinas; Analisar índices de contaminação de fluidos; Verificar desgastes de peças de sistemas rodantes; Limpar peças; Substituir filtros; Analisar informações dos operador; Propor melhorias em equipamentos; Conferir sistema de lubrificação de máquinas e equipamentos; Demonstrar Capacidade de determinação; Trocar cabos de aço e roldanas; Testar sistemas de embreagens; Modificar parâmetros de desempenho de equipamentos; Bloquear chaves de partida de equipamentos; Testar capacidade de içamento de cargas; Montar rolamentos; Coletar amostras para análise laboratorial; Utilizar equipamentos de proteção individual; Estimar tempo de realização de manutenção; Cortar peças; Inspeccionar capacidade de carga de equipamentos auxiliares;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Identificar falhas e defeitos em equipamentos; Testar tensionamento de correias; Soldar peças; Substituir fluidos; Comunicar-se; Selecionar materiais para reciclagem; Monitorar condições de funcionamento de equipamentos; Consultar manuais técnicos; Analisar estrutura de equipamentos; Analisar desgaste de correias e correntes; Selecionar ferramental; Vistoriar transportadores; Exercer liderança; Analisar conservação de cabos de aço; Registrar horas trabalhadas de peças sobressalentes; Testar sistemas eletrônicos; testar rendimento de potência de motores; Ajustar peças; Acondicionar peças e ferramentas; Calibrar balanças; Usinar peças; Trabalhar em equipe; Desmontar equipamentos; Analisar qualidade de peças; Reparar motores; Conferir regulagem de motores; Testar eletroímãs, Conferir medidas de peças; Despressurizar sistemas hidráulicos e pneumáticos; Emitir ordens de serviços; Regular motores; Regular sistemas de freios; Trocar correias; Sanar vazamentos hidráulicos e pneumáticos; Montar equipamentos; Lubrificar equipamentos; Reparar cilindros hidráulicos; Especificar mão-de-obra de acordo com atividades; Limpar local de trabalho; Interpretar desenhos, projetos e catálogos; Regular conjuntos de peças; Analisar características de chapas de desgastes; Desligar equipamentos para manutenção; Medir malha de telas; Analisar tipos de contaminação de fluidos; Demonstrar adaptabilidade a diferentes situações; Identificar áreas de risco; Testar cabeçotes de perfuratrizes; Verificar restrição de sistemas de ar; Atualizar históricos de máquinas; Alinhar conjuntos de transmissão; Selecionar equipamentos auxiliares; Isolar área de trabalho; Trocar revestimentos de máquinas e equipamentos; Medir a rotação de motores; Preencher requisições de insumos; Adaptar peças e conjuntos; Demonstrar capacidade de iniciativa; Vistoriar sistemas hidráulicos, pneumático, elétrico e eletrônico dos equipamentos; Elaborar relatórios; Medir emissão de poluentes, Orientar operadores quanto ao funcionamento de máquinas e equipamentos; Recuperar redutores; Conferir folgas de eixos e mancais; Elaborar orçamentos; Tomar decisões; Substituir conectores eletrônicos; Registrar resultados de testes; Trocar embuchamento; Conferir engrenamento de sistemas de transmissão; Acondicionar resíduos para descarte; autodesenvolver-se; Definir peças para reposição.

**OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS-PATROL**

Descrição, atividades, funções e salário do cargo. Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam; Removem solo e material orgânico bota-fora, drenam solos e executam construção de aterros; Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas; Vistoriar sistema de arrefecimento; Testar unidades compressoras; Testar sistemas vibratórios de máquinas; Analisar índices de contaminação de fluidos; Verificar desgaste de peças de sistemas rodantes; Limpar peças; Substituir filtros; Analisar informações do operador; Propor melhorias em equipamentos; Conferir sistema de lubrificação de máquinas e equipamentos; Demonstrar Capacidade de determinação; Trocar cabos de aços e roldanas; Testar sistemas de embreagens; Modificar parâmetros de desempenho de equipamentos; Bloquear chaves de partida de equipamentos; Testar capacidade de içamento de cargas; Montar rolamento; Coletar amostras para análise laboratorial; Utilizar Equipamentos de proteção individual; Estimar tempo de realização de manutenção; Cortar peças; Inspeccionar capacidade de carga de equipamentos auxiliares; Identificar falhas e defeitos em equipamentos; Testar tensionamento de correias; Soldar peças; Substituir fluidos; Comunicar-se; Selecionar materiais para reciclagem; Monitorar condições de funcionamento de equipamentos; Consultar manuais técnicos; Analisar estrutura de equipamentos; Analisar desgaste de correias e correntes; Selecionar ferramental; Vistoriar transportadores; Exercer liderança; Analisar conservação de cabos de aço; Registrar horas trabalhadas de peças sobressalentes; Testar sistemas eletrônicos; Testar rendimento de potência de motores; Ajustar peças; Acondicionar peças e ferramentas; Calibrar balanças; Usinar peças; Trabalhar em equipe; Desmontar equipamentos; Analisar qualidade de peças; Reparar motores; Conferir regulagem de motores; Testar eletroímãs; Conferir medidas de peças; Despressurizar sistemas hidráulicos e pneumáticos; Emitir ordens de serviços; Regular motores; Regular sistemas de freios; Trocar correias; Sanar vazamentos hidráulicos e pneumáticos; Montar equipamentos; Lubrificar equipamentos; Reparar cilindros hidráulicos; Especificar mão-de-obra de acordo com atividades; Limpar local de trabalho; Interpretar desenhos, projetos e catálogos; Regular conjuntos de peças; Analisar características de chapas de desgastes; Desligar equipamentos para manutenção; Medir malha de telas; Analisar tipos de contaminação de fluidos; Demonstrar adaptabilidade a diferentes situações; Identificar áreas de risco; Testar cabeçotes de perfuratrizes; Verificar restrição de sistemas de ar; Atualizar históricos de máquinas; Alinhar conjuntos de transmissão; Selecionar equipamentos auxiliares; Isolar área de trabalho; Trocar revestimentos de máquinas e equipamentos; Medir a rotação de motores; Preencher requisições de insumos; Adaptar peças e conjuntos; Demonstrar capacidade de iniciativa; Vistoriar sistemas hidráulicos, pneumático, elétrico e eletrônico dos equipamentos; Elaborar relatórios; Medir emissão de poluentes, Orientar operadores quanto ao funcionamento de máquinas e equipamentos; Recuperar redutores; Conferir folgas de eixos e mancais; Elaborar orçamentos; Tomar decisões; Substituir conectores eletrônicos; Registrar resultados de testes; Trocar embuchamento; Conferir engrenamento de sistemas de transmissão; Acondicionar resíduos para descarte; autodesenvolver-se; Definir peças para reposição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**PSICÓLOGO**

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar paciente no processo de tratamento ou cura. Avaliar comportamento individual, grupal e institucional. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra – psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Proporcionar suporte emocional para paciente internado em hospital e seus familiares, auxiliando – os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Exercer outras tarefas afins.

**RECEPCIONISTA**

Atribuições Sintéticas: Recepcionar clientes e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; Atribuições Específicas: Atender o cidadão, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos; atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos de disco ou botão, para prestar informações e anotar recados; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais, para possibilitar o controle dos atendimentos diários.

**SERVIÇAL ESCOLAR**

Cuidar da faxina geral de todas as dependências de seu local de trabalho, confeccionar a merenda escolar para alunos e funcionários observando-se os aspectos de organização, higiene, economia e controle, evitando quaisquer tipos de desperdícios ou desvios de materiais de consumo, zelar pela boa conservação dos utensílios disponíveis, seguir com rigor as determinações relativas às tarefas e cardápios, observar as condutas relativas à higiene pessoal e boa apresentação, participar das reuniões administrativas sempre que for convocado; Cuidar de toda área externa da escola, mantendo-a limpa e cultivada com hortas e jardins, realizar pequenos reparos no espaço físico do prédio e bens materiais procurando mantê-los em funcionamento na medida do possível.

**SOLDADOR**

Executar serviços de soldagem em geral, reparar, emendar, cortar, manejar maçaricos, encher, materiais metálicos com solda; Preparar as superfícies para serem soldadas; Zelar pela conservação e segurança de equipamentos; Executar tarefas correlatas.

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

Participar, junto com a comunidade escolar, do processo de elaboração e atualização do regimento escolar e utilização deste como instrumento de suporte pedagógico; Coordenar, junto com os professores, o processo de sistematização e divulgação das informações sobre o educando, para conhecimento dos pais, criando processos de integração com a escola; Mobilizar os professores da unidade escolar para qualificação do processo ensino- aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e horário escolar; Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; Assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica; Propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço; Orientar e acompanhar os professores no planejamento e desenvolvimento dos conteúdos, bem como sugerir novas metodologias que os avaliem na prática pedagógica e aperfeiçoem seus métodos didáticos; Planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional; Coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando; Acompanhar o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola e o trabalho do professor junto ao aluno auxiliando em situações adversas; Participar da análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto aos professores e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência

**TECNICO AGRICOLA**

Divulgar processos de mecanização de lavoura, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como métodos de industrialização da produção vegetal; Orientar e fomentar a produção de adubos, sementes e mudas; Realizar estudos visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; Orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, em articulação com órgãos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

estaduais e federais; Orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrícolas; Dirigir e coordenar a execução de construções rurais; Fazer estudos sobre a tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de metas, em articulação com órgãos estaduais e federais; Orientar na prestação de pastagens e forragens, utilizando técnicas agrícolas; Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exames e decisão superior; Orientar e fomentar, em articulação com órgãos estaduais e federais, as atividades agropecuárias no município; Exercer a fiscalização sobre o comércio de sementes, plantas e partes vivas das plantas.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Fazer curativos de acordo com a orientação recebida; verificar temperatura, pulso e respiração e anotar os resultados no prontuário; aplicar vacinas; prestar socorro de urgência; orientar individualmente os munícipes em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; coletar material para exames de laboratório; preparar o instrumental para a aplicação de vacinas e injeções; remover aparelhos e outros utilizados no trabalho; limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar materiais cirúrgicos e outros; desenvolver atividades de apoio no consultório, executar outras atividades afins.

**TECNICO EM CONTABILIDADE**

A coordenação do planejamento global e setorial; O controle, o acompanhamento e a avaliação sistemática do desenvolvimento de ação programática do Município em confronto.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software; Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e internet); Instalar, configurar e dar manutenção em sistemas operacionais, software, aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados; Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.

**TECNICO EM RADIOLOGIA**

Organizar equipamentos, sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios; Preparar pacientes para exame e ou radioterapia; Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios X e componentes; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes a sua função.

**TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuições Sintéticas: Realizar atividades de prevenção e controle de saúde ocupacional nas Unidades de Saúde do município; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho. Investigando riscos e causas de acidentes, bem como analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal. Atribuições Específicas: Informar o trabalhador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização deles; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização destes riscos; executar medidas de prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais e do trabalho, no ambiente de trabalho, com participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando os resultados e sugerindo constante atualização, bem como estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates e encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos, utilizando recursos de ordem didática e pedagógica, com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, os assuntos técnicos, administrativos e preventivistas; encaminhar, aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, matérias de apoio técnico educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto desenvolvimento do trabalhador, indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, atendendo as qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; executar as atividades ligadas a segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais ou do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes, para ajustes das ações preventivistas, normas,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica que permitam a proteção coletiva e individual; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres e perigosas e seus riscos específicos, bem como sobre as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos riscos; avaliar as condições ambientais de trabalho, de forma segura para o trabalhador.

**ZELADOR**

Executar a conservação, manutenção e limpeza dos próprios públicos, mantendo limpos os equipamentos e materiais de acordo com a necessidade; realizar trabalhos de natureza manual ou braçal, nas áreas em que estiver lotado; realizar serviços administrativos internos e externos, responsabilizando-se pelo encaminhamento de correspondências ou quaisquer outros documentos; efetuar serviços de correio; realizar nos diferentes setores serviços de copa e cozinha, e outras atividades afins; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e matérias utilizados na sua área de trabalho; executar outras tarefas correlatas ao cargo.